



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA

**PORTARIA Nº 20, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, considerando o teor do memorando nº 22/2017, do Departamento de Administração e Planejamento, RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor abaixo para atuar como Fiscal do Contrato a seguir especificado, de acordo com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme discriminação abaixo:

Matr. SIAPE	Servidor	Contrato nº	Processo nº
1687991	Naelson Quirino de Sá	Nº 02/2016 – Contratação de serviços especializados de gerenciamento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com fornecimento de cartão magnético ou micro processado, utilizado na operação de fornecimento de combustíveis; manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados com fornecimento de peças e acessórios, com rede credenciada para todo o Brasil	23304.000108/201-59

Os efeitos desta portaria retroagirão ao dia 18 de maio de 2016.

*Vera Lúcia da Silva Augusto Filha*

**VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA**  
Diretora Geral